

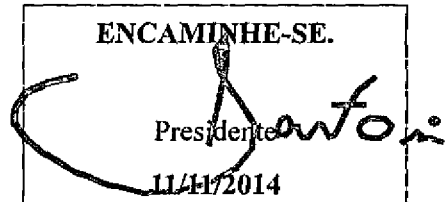


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 10.322

Ações integradas da saúde, educação e assistência social para o monitoramento dos convênios prestados pela APAE Jundiaí de forma a prestar assistência qualificada aos usuários e familiares de autistas.



Desde o final do ano de 2010 quando a APAE perdia a qualificação como referência para atendimento especializado para autistas, acompanhamos o trabalho realizado com a entidade pelas áreas da saúde (SMS) e educação (DRE-SP), com o apoio da assistência social (SEMADS) na área do transporte, no sentido de não penalizar os usuários e seus familiares e também de qualificar os atendimentos pedagógicos, de saúde e de assistência social. Assim, desde 2013 as terapias complementares passaram a ser ofertadas nos contra turnos e não mais durante as atividades pedagógicas, ficando a entidade com a responsabilidade de manter uma infraestrutura de apoio às mães que precisam aguardar o atendimento, para o que a SEMADS também teve que rever toda a sua programação.

Diante de recente informação às mães desse grupo de usuários, pela diretora técnica Sueli, no último dia 24 de Outubro, de que a casa de apoio será desativada pois passará por reforma, com previsão de demora de um ano, as mesmas encontram-se aflitas com o prazo dado de uma semana para retirarem os equipamentos e utensílios da casa e também com a proposta da entidade, de permanecerem todas na recepção principal e autorização para alimentarem seus filhos em grupos de até seis crianças no refeitório da entidade, fatos esses que informamos oficialmente o setor responsável da SMS no dia 31/10 e que prontamente notificou a APAE a dar esclarecimentos.

Mais uma vez pressionadas pela entidade a desocuparem o espaço, no início da semana de 03 de Novembro, estivemos pessoalmente com a responsável técnica da APAE na última terça-feira, dia 04, acompanhados de algumas mães do período da manhã, quando foi acordado que a desativação da casa de apoio somente ocorrerá com acompanhamento da SMS e também da SEMADS uma vez que envolverá eventuais alterações nos horários de transporte de algumas crianças.

Considerando a fragilidade desse publico, tanto das crianças em acompanhamento quanto dos familiares responsáveis,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a realização de ações integradas da saúde, educação e assistência social para o monitoramento dos convênios prestados pela APAE Jundiaí de forma a prestar assistência qualificada aos usuários e familiares de autistas.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2014.

  
**Assistente Social MARILENA NEGRO**